



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 315, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Designa responsáveis pela liquidação de despesas e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, considerando o disposto no art. 63 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores municipais abaixo relacionados como responsáveis pela liquidação de despesas na aquisição de materiais e serviços pela Prefeitura Municipal de Derrubadas, devendo verificarem o direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, visando apurar a origem e o objeto que se deve pagar, a importância exata a pagar e a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação:

I - Responsável pela liquidação de despesas da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente:

- Rodrigo Vendrusculo - Titular
- Marcos Cesar Steinke - Suplente

II - Responsável pela liquidação de despesas da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte:

- Juliano Davi Habitzreiter – Titular
- Yuri Locatelli – Suplente

III - Responsável pela liquidação de despesas da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto:

- Cristiane Fuhr – Titular

IV - Responsável pela liquidação de despesas da Secretaria Municipal de Finanças:

- Celso Busatto – Titular
- Joel Tadeu Fuhr - suplente

V - Responsável pela liquidação de despesas da Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento:

- Ângelo Leomir de Oliveira – Titular
- Fernanda Soares - Suplente

Handwritten signatures of the Mayor and a council member.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

VI - Responsável pela liquidação de despesas da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social:

- Rosimeri Marques - Titular
- Marlize Salete Belarmino - Suplente

VII - Responsável pela liquidação de despesas da Secretaria Municipal de Turismo:

- Angelita Bomm dos Santos – Titular
- Adelar Lair Seffrin - Suplente

VIII - Responsável pela liquidação de despesas da Secretaria Municipal de Administração:

- Luis Carlos Seffrin – Titular
- Helio Lampert - Suplente

Parágrafo único: Durante as férias, licenças e demais afastamentos dos titulares, os suplentes serão os responsáveis pela liquidação das despesas das respectivas secretarias.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 06 de agosto de 2025.

Miro Mülbeier
MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 06/08/2025.

Helio Lampert

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.